

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2018, tipo menor preço por item, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para eventuais e futuras aquisições de gênero alimentício, material de limpeza, higiene e expediente destinados a atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Julgada no dia 04/09/2018, e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: U S SOARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.152.077/0001-75, vencedora dos itens, do 01 a 234 perfazendo um valor total de: R\$ 683.630,70 (seiscientos e oitenta e três mil seiscientos e trinta reais e setenta centavos).

Cachoeirinha - TO, 16 de Outubro de 2018.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, com abertura prevista para o dia 31/10/2018 às 08:30 horas, para aquisição de materiais para construção de 02 (duas) pontes mista.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 18 de Outubro de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º TERMO DE ADITAMENTO
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Origem: Contrato nº 002/2017.

Decorrente: Pregão Presencial nº 001/2017, oriundo do processo nº 001/2017.

Objeto de contrato: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartões magnéticos, que permita o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, através de rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Fundos Municipais e departamentos afins, ou ainda aqueles veículos que estiverem em seus serviços.

Objeto do termo aditivo: Aditamento de valor.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. CNPJ nº 02.070.563/0001-81.

Contratado: Brasilcard Administradora de Cartões - LTDA. CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Valor inicial do contrato: R\$ 397.350,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Valor do aditivo: R\$ 95.364,00 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Data da assinatura: 10/10/2018.

Amparo legal: Cláusula 12, subitem 12.1 e cláusula 14, subitem 14.2 todas do contrato 002/2017, oriundo do Pregão Presencial 001/2017, proveniente do processo licitatório 001/2017, bem como art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

FIGUEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de uma Ambulância com ano de fabricação não inferior ao ano de contratação, 0 km motor a gasolina conforme. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 31 de Outubro de 2018 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, na Av. Bernardo Sayão, nº 1.445.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 18 de outubro de 2018, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 16 de Outubro de 2018.

Valdeis Cantuário dos Santos
Gestor do Fundo de Saúde

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - RETIFICADO

O Município de Gurupi-TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 038/2018 - RETIFICADO. Tipo Menor Preço, Amplia Concorrência. Processo nº 2018.009419. Objeto: LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS COM MOTORISTA. Realização: 31/10/2018, às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações, instalada na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Legislação: Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/10/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Processo nº 2018.010463. Pregão Presencial nº 033/2018- SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Detentoras: WELIGINTON CUNHA - ME, CNPJ nº 23.196.373/0001-85; Objeto: Registro de preços para futura, eventual e Parcelada Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal. Assinatura: 15/09/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242/2018

"NOMEIA OS CLASSIFICADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Gurupi, na forma do resultado do III Concurso Público, homologado através da Portaria nº 233/2017, de 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 4.892, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação e comparecimento a convocação feita através das Portarias 225/2018, de 19 de setembro de 2018 e 226, de 19 de setembro de 2018, ambas publicada no DOE nº 5.203, de 21 de setembro de 2018, os servidores a seguir relacionados:

Ord.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Cargo
002	000928	054.216.861-83	HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA	VIGIA
014	001141	034.762.951-05	JOÃO VICTOR DE ARAUJO MACIEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO
015	001429	034.149.612-02	ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
016	001221	057.169.551-50	BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º Os candidatos nomeados no art. 1º desta Portaria apresentaram a documentação exigida, e deverão tomar posse no dia 24 de Outubro de 2018, às 19 horas no Plenário Salomão Lustosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gurupi - TO, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA
Presidente da Câmara

PORTRARIA Nº 244/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre desistência de classificado e convocado do concurso público 003/2017 e dá outras Providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art. 27, inciso II e parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 225/2018, de 19 de Setembro de 2018, publicada no DOE de nº 5.203, de 21 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o pedido de desistência do Sr. Adriano Ferreira Ramalho Mota, classificado e convocado para o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2018.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara

PORTRARIA Nº 246/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

"CLASSIFICA E CONVOCA APROVADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art. 27, inciso II e parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 233/2017, de 05 de Junho de 2018, publicada no DOE de nº 4.892, de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica classificado o aprovado no cargo ao qual foi aprovado em concurso público, observada a ordem de aprovação, o servidor a seguir relacionado:

CLASS.	INSCRIÇÃO	C.P.F - NOME	PONTOS	CONDICÃO	CARGO
004	000978	896.484.121-76 - SERGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	67,50	CLASSIFICADO	MOTORISTA

Art. 2º O candidato classificado no art. 1º desta Portaria fica convocado para apresentar a documentação exigida, no período de 22 de Outubro a 05 de Novembro de 2018, para tomar posse no prazo de 15 (quinze dias) a contar de 06 de Novembro de 2018.

§1º O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse a partir do dia 06 (seis) de Novembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis.

§2º O classificado no art. 1º desta portaria e convocado, deverá apresentar documentação exigida a partir do dia 22 de outubro de 2018, formalizar um requerimento dirigido a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Gurupi, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º O nomeado, até então empregado, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

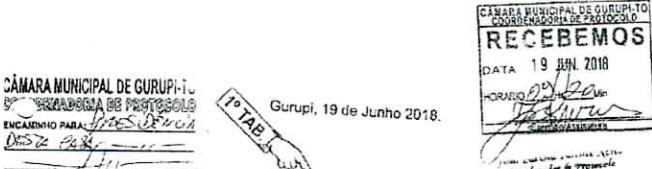
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2018.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Adriano Ferreira Ramalho Mota, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Pedro QD 07 LT 09 Residencial São Paulo nº 64 em Gurupi, Tocantins, portador do RG nº RG 907 941; CPF nº 020824821-89, candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2017, Realizado pela Câmara Municipal de Gurupi - TO, classificado em 3º lugar para o provimento do cargo de Motorista; tendo em vista que o total de vagas ainda não foi preenchido e meu nome segue como o próximo na sequência de convocação verificada pela presente. DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui aprovado, através desta me antecipo deixando a vaga em aberto.



MIRACEMA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 016/2018 - TOMADA DE PREÇO 001/2018**

Partes: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins/TO - Contratante. Reluz Construções LTAD - ME - Contratada.

Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preço 001/2018".

Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de R\$ 39.072,36 (trinta e nove mil e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 197.784,20 (cento e noventa e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um aumento de 24% ao valor contratado, dentro do limite legal.

Data: Miracema do Tocantins/TO, 03 de outubro de 2018.

Assinam: Edilson Lima Tavares - Presidente da Câmara Municipal - Contratante.

Vilmor Resplandes - Reluz Construtora LTDA- ME - Contratada